

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rik1mwpa  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/04/2025  Projeto de resolução nº 227/2025  Protocolo nº 4199/2025  Processo nº 1263/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira à  
Ilustríssima senhora Ana Regina Villar Peres  
Amaral.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Dante de Oliveira** à Ilustríssima senhora Ana Regina Villar Peres Amaral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo homenagear a Senhora Ana Regina Villar Peres Amaral com a Comenda Dante de Oliveira, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, profissional e de contribuição à democracia e ao fortalecimento das instituições legislativas brasileiras.

Doutora em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ, Mestre pela mesma área no IUPERJ, Especialista em Direito Público pelo Instituto Brasiliense de Direito Público e Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília, Ana Regina reúne sólida



formação acadêmica, que se traduz em uma atuação de excelência tanto no campo da pesquisa quanto no serviço público.

Servidora de carreira da Câmara dos Deputados, tem contribuído de forma notável para o aprimoramento do processo legislativo, seja como professora do Cefor, seja como pesquisadora e palestrante em temas centrais à vida democrática, como produção legislativa, medidas provisórias, federalismo, representação política e relações Executivo-Legislativo. Sua atuação também se destaca por incorporar a perspectiva dos estudos de gênero, contribuindo para o debate sobre a inclusão e a representatividade no Parlamento brasileiro.

Por sua dedicação ao serviço público, seu compromisso com a democracia e a excelência de sua contribuição intelectual para a compreensão e o aperfeiçoamento das instituições legislativas no Brasil, Ana Regina Villar Peres Amaral faz jus à Comenda Dante de Oliveira, símbolo do reconhecimento àqueles que trabalham pela consolidação da cidadania e do Estado Democrático de Direito.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 15 de Abril de 2025

**Max Russi**  
Deputado Estadual